

M. T. I. C. — CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

Proc. 5.650/88

/EBs

68

VISTOS E RELATADOS os autos do presente processo, referente à mudança de denominação da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados do Serviços de Águas e Esgotos do Estado do Amazonas para Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Urbanos Oficiais, em Manaus, e incorporação a esta da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados do Serviço Telefônico do Estado, nos termos dos acordôes do 17 de Dezembro de 1986 e 3 de Junho de 1987, proferidos, respectivamente, nos autos dos processos 4.081/86 e 4.603/87;

CONSIDERANDO que, nesse ato se constata dos termos das fitas de fls. 5/7, os respectivos trabalhos correm legal e normalmente, de acordo com as Instruções especialmente aprovadas para execução do plano de fusões e incorporações, constante dos citados acordôes;

RESOLVEM os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, aprovar a mudança de denominação da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados do Serviços de Águas e Esgotos do Estado do Amazonas para Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Urbanos Oficiais, em Manaus, e incorporação a esta da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados do Serviço Telefônico do Estado.

Rio de Janeiro, 4 de Agosto de 1988.

a) Francisco Barbosa de Rezende

Presidente

a) Sebastião Moreira de Azevedo

Relator

a) J. Leonel de Rezende Alvim

Procurador Geral

Fui presente

Publicado no "Diário Oficial" em 19.10.88